



Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

## EDITAL 2019/20

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA

O *Hospital Oftalmológico do Acre*, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica, **especialmente a Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015**, a abertura de inscrições ao **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas na especialidade de Oftalmologia. O Concurso de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pelo CNRM.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A organização, aplicação e correção da **1ª FASE** do Concurso (**prova escrita**) será de responsabilidade do Hospital Oftalmológico do Acre, todo o processo seletivo, incluindo divulgação, abertura de inscrições e normas para o concurso na área de Oftalmologia, estará a cargo de uma comissão instituída para este fim específico.

**1.2.** A prova será aplicada na cidade de Rio Branco – AC.

#### **2 ESPECIALIDADE – NÚMERO DE VAGAS – SITUAÇÃO DO PROGRAMA – TAXA DE INSCRIÇÃO – DURAÇÃO DO CURSO:**

**2.1.** O programa, carga horária, regime, duração do programa, vagas disponíveis, requisito mínimo e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Especialidade	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Oftalmologia	03	Credenciado	480,00	3 anos

#### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** Das Condições para inscrições:



## Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

- Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo.
- Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, poderão se inscrever com cópia do diploma de graduação autenticado, a matrícula só poderá ser realizada com a revalidação do diploma feito por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CRM nº1.669/2003).
- NÃO poderão se inscrever no programa de residência os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade.

**3.2** As inscrições estarão abertas no período de 20 de Novembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Serão realizadas através de correio eletrônico, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição disponível na homepage [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br), preenchê-la em letra de forma, assinar e juntamente com toda a documentação exigida escanear e enviar para o e-mail [administrativo@centromedicovelloso.com.br](mailto:administrativo@centromedicovelloso.com.br), a inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria.

**3.3** O interessado deverá preencher cuidadosamente e sem rasuras o formulário de inscrição que estará disponível na secretaria do HOA e no site [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br).

**3.4** O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) deverá ser realizado através de depósito ou transferência bancária, seguem os dados:

Favorecido: H.O.A – Hospital Oftalmológico do Acre  
CNPJ: 08.145.392/0001-99  
Banco do Brasil  
Conta Corrente nº: 24429-5.  
Agencia: 3022-8

**3.5** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**3.6** Com o formulário devidamente preenchido o candidato deverá entregar ou encaminhar via SEDEX os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de medicina autenticado ou declaração original de conclusão de curso, ou que está cursando o ultimo período letivo;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Curriculum Plataforma Lattes atualizado;
- h) Declaração ou Certificado de conclusão do PROVAB, se houver.

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 As provas serão realizadas em duas fases:

**1ª FASE – PROVA OBJETIVA (peso 85 pontos);**

**Prova objetiva eliminatória, o candidato será avaliado de zero a 85 pontos e a prova será constituída de 100 questões, sendo 40 (quarenta) de clínica médica, 15 (quinze) de Obstetrícia e Ginecologia, 15 (quinze) de Pediatria, 15 (quinze) SUS, 15 (quinze) de cirurgia geral.**

**2ª FASE – ENTREVISTA (peso 15 pontos); avaliação do interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.**

4.2 A duração da prova objetiva será de **4h (quarto horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de resposta.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, e um dos seguintes documentos originais:

- a. Cédula de Identidade - RG;
- b. Carteira de CRM;
- c. Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 com foto);
- d. Passaporte.

4.4 As provas **objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso, qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização



## Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**4.6** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela coordenação do concurso.

**4.7** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao fiscal da sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada

<b>RIO BRANCO</b>
Abertura da sala – 07h30min
Fechamento dos portões – 07h45min
<b>Início da Prova Teórica – 08h00min</b>
<b>Início da Entrevista – 13h30min</b>

## **5 DO LOCAL E DATAS :**

### **5.1 PROVA OBJETIVA**

**Rio Branco – Acre** - As provas serão realizadas no dia 08 de janeiro de 2020, com início às 08:00 horas, horário LOCAL, no auditório do Hospital das Clínicas, localizada na BR 364 km 02 – Estrada Dias Martins – Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.

**5.2** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, as portas serão fechadas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**5.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os



## Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

atos, editais e comunicados referentes a este Processo Público, os quais serão disponibilizados nos sites [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br).

### **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**6.1** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br), no dia 10 de Janeiro de 2020.

**6.2** A divulgação do Resultado será dia **15 de Janeiro de 2020** a partir das **9:00h**

**6.3** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

### **7 MATRICULA DOS APROVADOS**

**7.1** Todos os candidatos aprovados no processo seletivo e remanejados para realização do curso deverá se apresentar para a matrícula no dia 27 e 28 de Janeiro de 2020 no H.O.A na Secretaria Executiva, a fim de realizar a efetivação da matrícula, após esse período serão considerados desistentes

**7.2** Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a Secretaria Executiva do Hospital Oftalmológico do Acre – Rio Branco – AC, com cópia dos seguintes documentos:

- Certificado expedido pela SEGTES ou cópia do Diário Oficial da União, comprovando que concluiu no mínimo um ano do PROVAB, com conceito satisfatório.
- Carteira de Identidade – RG;
- Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina.
- Candidatos brasileiros que terminarem curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- diploma e revalidação do diploma;
- certificado de proficiência em Língua Português CELPE-Brasil;
- Visto de permanência

**7.3** O candidato que não comparecer dentro do prazo citado no item 7.1 será

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

considerado desistente da vaga, sendo esta remanejada ao candidato imediatamente subsequente ao candidato desistente na lista de aprovados.

7.4 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas, após a data do início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

## **8 DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** Os mesmos serão protocolados pessoalmente ou procurador oficialmente constituído, no Hospital Oftalmológico do Acre, protocolado dia 18 de janeiro de 2020.

**8.2** Em qualquer caso, não serão aceitos recurso encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica, ou de qualquer outra forma diferente da prevista no item 8.1.

**8.3** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

**8.4** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato a participação do Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia – UNIFESP.

**8.5** No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvido a inscrição.

Rio Branco 15 de novembro de 2019.

Comissão De Residência Médica – Hospital Oftalmológico do Acre